

PL 4.850/2009

Autor: Dimas Ramalho

Data da 11/03/2009

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes

Hediondos), para que o art. 244-A e § 1º, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.975, de 23

de junho de 2000, seja considerado hediondo.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-1803/2007.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 19/03/2009